

DECRETO Nº 2574/20, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 02/01/2020 a 02/02/2020.

Gilmar Luiz Fin - Mat. 11
Responsável.

Reabre Crédito Especial no valor de R\$ 3.995.542,67, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, e

- Considerando as disposições contidas no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal,

- Considerando a **Lei Municipal nº 1822/19** e o **Decreto nº 2567/19**, ambos de 10 de dezembro de 2019, que abre Crédito Especial para aplicação de recursos financeiros e indica recursos,

DECRETA.

Art. 1º - Fica reaberto no Orçamento do Município de Roca Sales para o **exercício de 2020**, no limite do seu saldo, o Crédito Especial abaixo relacionado, aberto nos últimos quatro meses do Exercício de 2019, no valor de R\$ 3.955.542,67 (três milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos) recebidos do Governo Federal, através do Termo de Compromisso nº 201804085-1, do Fundo Nacional da Educação, do Ministério da Educação, como segue:

| | |
|---|-------------------------|
| 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS MDE | |
| 12 - EDUCAÇÃO | |
| 361 - Ensino Fundamental | |
| 47 - Ensino Fundamental | |
| 12.361.0047.1103 - TC PAR 20184085-1 | |
| 34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (6367)..... | R\$ 3.955.542,67 |
| TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:..... | R\$ 3.955.542,67 |

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

| | |
|---|-------------------------|
| I - Recurso 1144, recebidos do Governo Federal, através do Termo de Compromisso nº 201804085-1, do Fundo Nacional da Educação, do Ministério da Educação, valor de..... | R\$ 3.955.542,67 |
| TOTAL GERAL DOS RECURSOS..... | R\$ 3.955.542,67 |

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

EDNA GONZATTI
Contadora

**Está cópia não substitui
o Decreto Original.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo